



**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 043/2025**

**Livro 08 - Folhas nº 164 a 166**

**PROCESSO Nº 2829/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL 046/2022 RETIFICADO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031-2022 DE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA” QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.400.407/0001-84, estabelecida à Rua Carlos Gomes, 1107 – Centro, CEP: 14.801-340, na cidade de Araraquara - SP, representada pelo Senhor RICARDO MERLOS, representação legal que lhe é outorgada, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 24/10/2025, através do Despacho 46 do Processo Administrativo 40.631/2025, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 031/2022, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme autorizado na cláusula 3.2 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE**

**2.1** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 130.785,96 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pelo período de 30 (trinta) dias e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob n°: 710-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2120000 e 803-10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000, através das notas de empenho 22290/2025 e 22291/2025.

## **CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

- 3.1** Fica consignado que o reajuste já foi concedido por meio do termo de prorrogação 039/2025, de 25/09/2025
- 3.2** Fica vedada a concessão de novo reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses da data da concessão do último reajuste.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

**4.1** Para garantir o fiel cumprimento do contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste Termo, comprovante de renovação da garantia, para o novo prazo de vencimento e valor atualizado, na razão de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

## **CLAUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

**5.1** O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993.

## **CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n° 031/2022 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 24 de outubro de 2025.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal n° 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de



certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.ldoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.518/2024, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FERNANDO DIANA

PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

RICARDO MERLOS

TESTEMUNHAS:

VIVIANE APARECIDA CEREDA

FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
CONTRATO N° 031-2022  
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA E FERRAMENTAS, PARA SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ALVENARIA, PINTURA, SERRALHERIA E CARPINTARIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



LOCAL e DATA: Araraquara, 24 de outubro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)  
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: RICARDO MERLOS  
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL  
CPF: 175.406.088-97

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento

Nome: EDUARDO DOMINGOS  
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR  
CPF: 289.321.928-47